SERVIÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – OBRAS E SERVIÇOS

Recurso usado na contratação de bens e serviços, por meio de licitação na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas assumem o compromisso de fornecimento a preços e prazos registrados previamente.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO INTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Usuário, se dirige ao Protocolo Geral munido da documentação exigida, onde será encaminhado despacho solicitado para a Secretaria.
2 - Protocolo Geral, recebe a documentação, despacha a solicitação e encaminha.
3 - Superintendência de Gestão (Setor Administrativo), abertura do Processo Licitatório e inserção no Sistema feito pela Secretaria de Infraestrutura, encaminha
4 - Superintendência de Gestão (Assessoria Técnica), elaborar justificativa apresentado necessidades e benefícios para tal licitação, encaminha
5 - Coordenação Geral de Licitação- CGL (Setor administrativo), elabora o Termo de Referência que norteará o edital, encaminha
6 - Superintendência de Gestão- SEMIFRA (Assessoria Técnica), encaminha ofício solicitando autorização ao Prefeito
7 - Gabinete da Prefeita, Faz análise e autoriza a elaboração do projeto básico, encaminha
8 - Superintendência de Gestão- SEMIFRA (Assessoria Técnica), Elabora despacho para a SMGP
9 - Secretaria Municipal de Gestão Pública, elabora a solicitação de empenho que será encaminhado para Secretaria da Fazenda, encaminha
10 - Superintendência de Gestão- SEMIFRA (Assessoria Técnica), após unir todas as documentações necessárias do processo, é elaborado a Ordem de Serviço especificando todos os dados necessários da obra e empresa ganhadora do processo

TEMPO NECESSÁRIO

18 DIAS

VALIDADE DO DOCUMENTO

INDETERMINADO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

15/05/2025 10:04:59